

PROCESSO N.º 1020 / 76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

CAIXA N.º  
**H62**  
SECTOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 1020 / 76

RECLAMANTE: RAIMUNDA LIMA LUZ  
Endereço Rua 9, nº 239 - Setor Fama

ADVOGADO:  
Endereço

RECLAMADO: DEBA- Depto. de Educ. Básica de  
Endereço Adultos  
Rua 7, nº 354- 3º a.-s/ 307  
centro

ADVOGADO  
Endereço

OBJETO sals.retidos; 13º sal.

**AUTUAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de junho  
do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da  
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia  
autuo a reclamação que segue, com \_\_\_\_\_ documentos.

Eu, [Signature], Chefe de Secretaria, assino este termo.

**TRAMITAÇÃO**

25/6/76 às 12,50 hs.

Desistência

**ARQUIVADO**

**ARQUIVADO**  
CAIXA 14/76

70

1020/76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
3.ª REGIÃO

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 14 dias do mes de junho  
do ano de 1.976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

Raimunda Lima Luz Secretaria  
Reclamante Profissão

solteira bras.  
Estado Civil Nacionalidade

rua 9, n. 239 - Setor Fama  
Residencia

portador da Carteira de Trabalho Número 39602 Série 154

que apresentou reclamação contra DEBA-Departamento de Educação Básica de Adultos

domiciliado à rua 7, n. 354 - 3º Andar - sala 307 - Centro - NESTA  
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 1-11-73  
b) DISPENSADO EM: X  
c) OPÇÃO EM: data da entrada  
d) SALÁRIO Cr\$ 700,00  
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO  
MENSAL X  
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que  
que continua no serviço da reclamada; que tem salários retidos para  
receber; que não recebeu o 13º sal., de 1975.

assim reclama:

salários retidos dos meses de Dez-1975, Jan.,Fev.,Março,  
abril e maio do corrente ano.....Cr\$ 4.200,00  
13º sal., 1975.....Cr\$ 700,00  
Total..... Cr\$ 4.900,00

**CERTIDÃO**

Certifico que foi designada a data  
de 25/6/1976 às 12,50 horas, para  
realizar a audiência, ficando ciente o  
reclamante.

Goiânia, 14 de junho de 1976

*[Signature]*  
PI Chefe de Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente  
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por  
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

.....  
CHEFE DE SECRETARIA

*[Signature]*  
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)  
ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audi-  
ência de instrução e julgamento.  
Goiânia, 14 de junho de 1976.  
Chefe de Secretaria: *[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A

NOTIFICAÇÃO N.º 2059/76

DEBA- Departamento de Educação Básica de Adultos

Rua 7, nº 354-3º a.s/ 307- centro

N e s t a.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Raimunda Lima Luz

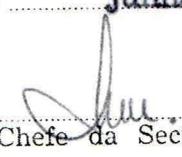
Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226 - centro, às 12,50 ( doze hs. e cinquenta min. ) horas do dia 25 ( vinte e cinco ) do mês de junho/76, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 14 de junho de 1976

  
Chefe da Secretaria

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 410285.

Goiânia, 14 de junho de 1976

  
Chefe da Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos

Ata que segue

Moiana, 25 de ~~Set~~ 06 1976

P/DIRETOR DE SECRETARIA

*4*  
*AB*

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 1020 / 76

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 1976, às 12,50 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Raimunda Lima Luz contra DEBA-Depto. de Educ. Básica de Adultos relativa a salários retidos, etc. no valor de Cr\$ 4.900,00

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recdo. representado pelo SR. Gilberto Viegas Fernandes, coordenador.

Dispensada a leitura da inicial, o recdo. disse em sua defesa, o seguinte:—"que, digo, pela recte. foi dito que queria desistir da presente reclamação, como de fato desistindo está.

Em seguida, Resolveu esta JCJ. de Goiânia, à unanimidade, homologar o seu pedido, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Custas no valor de cr\$275,90, pela recte., dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, *AB*, datilografei a presente.

*Ney de Castro*  
NEY DE CASTRO  
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

*Sebastião G. Amorim*  
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados

*Gilberto Viegas Fernandes*

*Raimunda Lima Luz*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5  
Dauer

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 28 de 6 1.976

*Dauer*

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

*Dauer*

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

*[Assinatura]*  
Juiz Presidente